



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Projeto de Lei nº 863 /2018

Ao Exmº. Senhor  
**Kelmann Vieira de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió



**DENOMINA NOME DE PRAÇA E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica denominada de **PRAÇA SÃO JOÃO EVANGELISTA**, a praça em frente à Igreja Matriz de São João Evangelista, localizada na Rua A, Conjunto Henrique Equelman, no bairro de Antares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 14 de novembro de 2018.

Dudu Ronalsa  
Vereador